

PORTARIA

Nº 1623/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **DANIELA MARIA BARBOZA QUINTINO**, matrícula nº 6512-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pela atualização de processos de Alto Custo junto à Divisão de Assistência Farmacêutica e Gestão de Estoque, sob a supervisão técnica de farmacêutico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito